

**EDUCAÇÃO**

Faz saber a relação dos Professores com jornada de 40 horas semanais em situação excedente (adidos), conforme Instrução Normativa n. 1, de 14/10/2021, publicada na Imprensa Oficial em 15/10/2021.

CLAS.	NOME	DIAS TRABALHADOS
1º	NEEMIAS ALVES PEREIRA	8178
2º	ISABEL CRISTINA ZANCHIN	7717
3º	SHIRLEI GOMES OLIVEIRA	6856
4º	PAULA SUAVE	6762
5º	ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA	6441
6º	JULIANA APARECIDA JAGOBUCCI	5237
7º	TANIA PATRICIA NORMANTON	5234
8º	VERALUCIA DA SILVA	5233
9º	ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA	4575
10º	DENIS FERNANDES DA SILVA	4275
11º	CELINA APARECIDA DE LIMA CABOCLO NUNES	4267
12º	DZIMAURA ALVES SOUSA ROCHA	3980

Faz saber, ainda, que as vagas oferecidas são as seguintes:

UNIDADE	N. VAGAS
EMEB Prof. Antônio Adelino M. da Silva Brandão	4
EMEB Prof.ª Judith Almeida Curado Arruda	2
EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari	2
EMEB Prof. João Luiz de Campos	1
EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas	3

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

CULTURA**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021
REALIZAÇÃO DO ENREDANÇA ON-LINE 2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Jundiaí, através da Unidade de Gestão de Cultura (UGC), abre inscrições para os interessados em participar do Enredança On-line 2021 que será realizado no período de 03 a 05 de dezembro de 2021.

Processo Administrativo nº 11.178-5/2021-1

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Enredança On-line 2021 tem como objetivos:

- 1.1.1. Valorizar e incentivar a dança;
- 1.1.2. Promover o intercâmbio entre os artistas locais do segmento da dança;
- 1.1.3. Estimular e incentivar estudantes, bailarinos, professores, coreógrafos e grupos de dança para desenvolvimento técnico e artístico;
- 1.1.4. Promover o acesso às diversas modalidades de dança;
- 1.1.5. Incentivar o estudo e a formação dentro da área artística da dança e proporcionar ao público a oportunidade de acesso à produção artística local da dança.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente regulamento a inscrição de vídeos contendo COREOGRAFIAS DE DANÇA para compor a programação do Enredança On-line 2021;

2.2. As inscrições serão abertas para solo e grupos artísticos (escolas, academias) da área da dança que apresentem coreografias no formato VÍDEO;

2.3. A programação, divulgação, transmissão e veiculação do Enredança On-line 2021 serão realizadas, exclusivamente de forma on-line, através da página "Cultura Jundiaí" no Facebook e do canal "Cultura Jundiaí", no YouTube, e ainda pelo site oficial da Unidade de Gestão de Cultura (www.cultura.jundiai.sp.gov.br), de 03 a 05 de dezembro de 2021.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A Unidade de Gestão de Cultura de Jundiaí faz saber que durante o período de 22/10/2021 a 17/11/2021, receberá inscrições de proponentes, representando grupos artísticos de dança, para o envio de

CULTURA

vídeos com coreografias de dança através do formulário <https://forms.gle/zQy2QW7vuUznGHzn8>

3.2. Neste certame, entende-se "proponente" como o responsável pela inscrição de vídeo(s) contendo coreografia(s) de dança;

3.3. Cada grupo artístico, podendo ser solo, escola ou academia poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição através de seu proponente;

3.4. Não haverá limitação de número de inscrições para o proponente que represente grupos artísticos distintos;

3.5. O material gravado em vídeo que será enviado deverá seguir os seguintes requisitos:

3.5.1. O arquivo gravado deverá ser hospedado, por meio de upload, através das plataformas Dropbox, OneDrive ou Google Drive. O link deverá ser mantido ativo e com livre acesso, sob pena de não participação;

3.5.2. No início da execução de cada coreografia deverão constar em caracteres na edição do material: o nome do grupo artístico, escola ou academia (podem ser utilizados logotipos e/ou vinhetas), o nome da coreografia, o nome do coreógrafo e o(s) nome(s) do(s) bailarino(s) (elenco);

3.5.3. A qualidade mínima exigida é de HD (1280 x 720 pixels);

3.5.4. O vídeo deverá ser gravado na horizontal;

3.5.5. Descrição da classificação etária;

3.5.6. Não serão aceitos vídeos constando apenas a faixa de áudio ou constando apenas áudio com slides/fotos.

3.5.7. Cada proponente poderá se inscrever com até 2 (dois) links, correspondendo cada um deles a 2 (dois) vídeos que somem até 5 minutos no total.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O envio da inscrição significa a concordância e aceitação de todas as condições dispostas no presente regulamento por parte dos inscritos;

4.2. O proponente inscrito cede todos os direitos autorais e de imagem de todo material enviado. E ainda declara ser o único e exclusivamente responsável por quaisquer direitos e obrigações do autor das obras apresentadas, em todos os vídeos enviados, através dos links, com preenchimento e envio devidamente assinado quanto às Declarações de Direitos Autorais (Anexos I e III);

4.3. Todas as pessoas que aparecerem nos vídeos enviados com as coreografias, sem exceção, necessitarão preencher o Anexo referente à Cessão de Direitos Autorais e Uso de Imagem, observando a condição de serem maiores ou menores de 18 anos (Anexo I para maiores de 18 anos e Anexo II para menores de 18 anos); isto para divulgações, transmissões e veiculações exclusivas da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura de Jundiaí, pelas plataformas digitais já mencionadas neste regulamento, sem que o inscrito e os participantes tenham qualquer tipo de remuneração;

4.4. O proponente inscrito neste certame, assume toda e qualquer responsabilidade sobre imagens de menores que eventualmente sejam exibidas no material gravado enviado;

4.5. Casos omissos e não contemplados neste regulamento deverão ser sanados, exclusivamente, por meio dos telefones 11 4585.9750/ 11 4585.9760 ou pelo e-mail: enredancaonline@jundiai.sp.gov.br

4.6. As inscrições serão aceitas se o material solicitado neste regulamento e formulário for rigorosamente enviado.

5. MODELOS DOS ANEXOS



CULTURA


JUNDIAÍ
PREFEITURA
UNIDADE DE GESTÃO
DE CULTURA

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 - REALIZAÇÃO DO ENREDANÇA ON-LINE 2021

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF _____,
pelo presente termo, CEDO todos os direitos autorais e de imagem vinculados ao Edital
descrito acima, pelo MUNICÍPIO, por meio da Unidade de Gestão de Cultura.


Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na
Internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo MUNICÍPIO, a
comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição.

Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa,
para todos os fins de direito e obrigações, sendo que a utilização das imagens para as
finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Município,
advindos de pagamentos de direitos de uso de imagem e, ou, direitos autorais.

Jundiá, ____ de _____ de _____.

Assinatura
(igual ao documento de identificação)




JUNDIAÍ
PREFEITURA
UNIDADE DE GESTÃO
DE CULTURA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS
(Preencher quando utilizar obras de Terceiros)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 - REALIZAÇÃO DO ENREDANÇA ON-LINE 2021


Eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF _____,

DECLARO para fins de cumprimento da lei de direitos autorais e de imagem, ser o único e
exclusivamente responsável por quaisquer direitos e obrigações do autor das obras abaixo
listadas, por mim utilizadas e inscritas, **isentando o Município de eventuais obrigações
decorrentes da publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site
eletrônico do evento, na Internet, bem como a reprodução em outras publicações, a
comunicação ao público, a edição ou adaptação e a distribuição das obras abaixo
relacionadas que fazem parte de minha participação no Edital descrito acima, da
Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá.**

(Títulos das Obras)

Jundiá, ____ de _____ de _____.

Assinatura
(igual ao documento de identificação)




JUNDIAÍ
PREFEITURA
UNIDADE DE GESTÃO
DE CULTURA

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM - MENOR DE IDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 - REALIZAÇÃO DO ENREDANÇA ON-LINE 2021

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF _____,
residente na rua _____,
nº _____ Bairro _____ Cidade _____ UF _____,
representante legal do(a) menor de idade: _____ nascido em ____/____/_____,
pelo presente termo, **AUTORIZO** o uso da imagem do(a) referido(a) menor de idade,
veiculada através das mídias sociais *Facebook* e *Youtube* Cultura Jundiá, da Unidade de
Gestão de Cultura do Município de Jundiá, CEDO todos os direitos autorais e de imagem,
bem como AUTORIZO, ainda, sem ônus ao MUNICÍPIO, a inclusão em matérias
institucionais e divulgação.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na
Internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo MUNICÍPIO, a
comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição.

Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para
todos os fins de direito e obrigações.

Jundiá, ____ de _____ de _____.

Assinatura
(igual ao documento de identificação)



FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

RETIFICAÇÃO

Retificação do ato normativo publicado aos vinte dias do mês de outubro
de 2021:

Onde se lê: "ATO NORMATIVO Nº. 25, DE 17 DE SETEMBRO DE
2021."

Leia-se: "ATO NORMATIVO Nº. 26, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021."

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES

Superintendente da Fundação Serra do Japi

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação
Serra do Japi aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois
mil e vinte e um.

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO

Diretor Administrativo Financeiro

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 10/20, Serviços
de reforma e adequações necessárias no Velório Municipal Adamastor
Fernandes e no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro -
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- EPP - ASSINATURA: 21 de outubro de 2021 PROCESSO Nº 01.086-
6/19 - MODALIDADE: Tomadas de Preços nº 03/2019 - ASSUNTO: Fica
prorrogado o prazo por mais 60(sessenta) dias a partir de 24 de outubro de
2021, com base no artigo 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças